



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001343

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 8/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		40.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
Soma da Unidade:			40.000,00
Total Geral:			40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
Soma da Unidade:			40.000,00
Total Geral:			40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682